MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 171/97.

EMENTA: Aprova Relatório Final do Curso de Especialização em Aquicultura, Pós-Graduação "Lato Sensu", realizado no período compreendido entre 14 de maio a 31 de outubro de 1996, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 56/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013334/96,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do Curso de Especialização em Aquicultura, Pós-Graduação "Lato Sensu", realizado no período compreendido entre 14 de maio a 31 de outubro de 1996, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca desta Universidade, com carga horária total de 570 (quinhentas e setenta) horas/aula, o qual teve como Coordenadora a Professora ROSA DE LIMA SILVA MELLO, e como palestrantes os Drs. GERALDO BER-NARDINO, pesquisador do Centro de Pesquisa e Treinamento em Aquacultura da Universidade de São Paulo - USP, e MALCOM BEVERIDGE, especialista em Aquicultura Tropical do Instituto de Aquacul-tura da Universidade de Stirling - Escócia. O referido Curso foi aprovado anteriormente a sua reali-zação através da Resolução Nº 124/96 deste Conselho, e feita as seguintes alterações no Projeto: substi-tuição da Professora MARIA DE LOURDES MEIRELES CARNEIRO LEÃO, pela Professora ENERI SALDANHA COUTINHO DE ALBUQUERQUE, tendo em vista o afastamento da aludida Professora para realizar Curso de Doutorado, e Professora MARIA AUXILIADORA PINTO DA MOTTA AMA-DO, pela Professora BETTY ROSE DE ARAÚJO LUZ, em virtude da mencionada Professora não poder viajar para o Recife, por motivo de saúde, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013334/96 em epígrafe.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 2º - Autorizar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização em Aquicultura, de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:
(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 171/97 DO CEPE).

01. ADALBERTO ANTUNES DE MEDEIROS NETO
02. ANA ROSA DOS SANTOS BARBOSA
03. ANDRÉ LUÍS RIBEIRO RAMOS
04. CLÁUDIA VALÉRIA DA SILVA
05. ELVÍDIO LANDIM DO RÊGO LIMA
06. EMÍLIA CARNEIRO LACERDA DOS SANTOS
07. FLÁVIA TAVARES DA ROCHA
08. FRANCO ENRICO CAVALLAZZI
09. JADSON MARROQUIM
10. JOSÉ RICARDO OLIVEIRA
11. MIGUEL PEREIRA AMORIM NETO
12. MOACIR FRANCISCO GOMES JÚNIOR
13. NEWTON TIRELLI GOMES DOS SANTOS
14. SANDRA MENEZES WALMSLEY
15. SEVERINO MARCELINO DE OLIVEIRA
16. STELLA NERY DA COSTA CAVALCANTI
17. VALMIR PIO CAVALCANTE.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.